

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/08/2022 | Edição: 166 | Seção: 2 | Página: 56

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 683/GM/MME, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e o que consta do Processo nº 48000.002363/2013-39, resolve:

Art. 1º Dispensar os Coordenadores dos Comitês Gestores Estaduais do Programa "LUZ PARA TODOS", tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022, dos seguintes Estados:

I - Acre;

II - Amapá;

III - Amazonas;

IV - Bahia;

V - Goiás;

VI - Pará; e

VII - Rondônia.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias do Ministério de Minas e Energia:

I - nº 227/GM/MME, de 28 de maio de 2014;

II - nº 189/GM/MME, de 10 de maio de 2017;

III - nº 40/GM/MME, de 7 de fevereiro de 2018;

IV - nº 308/GM/MME, de 25 de julho de 2018;

V - nº 76/GM/MME, de 28 de janeiro de 2019;

VI - nº 266/GM/MME, de 25 de junho de 2019; e

VII - nº 236/GM/MME, de 4 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLFO SACHSIDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.